

**PORTARIA CRO-PE Nº 63/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I - Designar junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Vitor Carlos Marques Souto Maior, inscrição CRO-PE Nº 8823; Juliana Rafaelle Couto Silva Fonseca, inscrição CRO-PE Nº 9550; e, Paulo Henrique Pereira Cavalcanti, inscrição CRO-PE Nº 10348 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01/10/2021, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como Suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: Ivo Aurélio Lima Júnior, inscrição CRO-PE Nº 8842, Rosany Laurentina Santos de Carvalho, inscrição CRO-PE Nº 3575; e, Lúcia Helena de Arruda Xavier, inscrição CRO-PE Nº 3580.

III - O escrutínio dos votos será realizado em 01/10/2021, com início às 18:00 horas, na Sede Provisória deste Conselho localizada nesta cidade, na Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 5050-105-080.

Recife, 29 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE